

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de serviço comum de engenharia para a reforma das salas da SECOD/C Log Lei nº 14.133/2021 | IN SEGES nº 58/2022

Documento consolidado e harmonizado com o Termo de Referência elaborado segundo o modelo CJU/CGU – atualização MAI/2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo	64495.008207/2026-38
Órgão/Entidade	Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Área requisitante	Curso de Logística / SECOD/C Log
Responsável pela demanda	RÔMULO FERREIRA DE SOUZA
Objeto	Contratação de serviço comum de engenharia para a reforma das salas da SECOD/C Log, nas dependências da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.
CATSER / Unidade / Quantidade	1619 / Unidade / 1
Natureza	Serviço comum de engenharia, não contínuo, contratado por escopo
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Critério de julgamento	Menor preço, por pregão eletrônico
Valor estimado máximo aceitável	R\$ 513.583,01

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza o interesse público envolvido, identifica a necessidade administrativa, avalia as alternativas de atendimento e demonstra a viabilidade da solução, servindo de fundamento para o Termo de Referência e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) é estabelecimento de ensino do Exército Brasileiro responsável pelo aperfeiçoamento de capitães das Armas, Quadros e Serviços. As salas utilizadas pela SECOD/C Log integram a infraestrutura necessária ao funcionamento das atividades administrativas e de ensino da Escola.

As vistorias e os registros fotográficos evidenciam infiltrações recorrentes, umidade, manchas, mofo, degradação de revestimentos de teto e paredes, pontos de desprendimento de reboco, comprometimento localizado de pisos e proximidade da umidade com componentes das instalações elétricas. A permanência dessas condições tende a ampliar a deterioração do imóvel, elevar custos de manutenção corretiva, afetar equipamentos, mobiliário, documentos e materiais armazenados e reduzir as condições de segurança e salubridade dos usuários.

A necessidade administrativa consiste, portanto, em recuperar as salas da SECOD/C Log mediante intervenção integrada de reforma, com correção das manifestações patológicas identificadas, recomposição dos elementos de acabamento e das instalações afetadas e adoção de medidas de impermeabilização e proteção compatíveis com a solução de engenharia. Toda a exe-

cução deverá permanecer restrita ao escopo definido para a reforma das salas da SECOD/C Log e aos elementos diretamente necessários à sua recuperação.

Registros fotográficos da situação existente



Registro fotográfico 1 – condições existentes nas salas da SECOD/C Log.



Registro fotográfico 2 – condições existentes nas salas da SECOD/C Log.



Registro fotográfico 3 – condições existentes nas salas da SECOD/C Log.



Registro fotográfico 4 – condições existentes nas salas da SECOD/C Log.



Registro fotográfico 5 – condições existentes nas salas da SECOD/C Log.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Classificação do objeto e modelo de contratação

Os serviços são caracterizados como comuns de engenharia porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, normas técnicas, projetos, composições referenciais e critérios de medição. A solução não demanda julgamento técnico por melhor técnica ou técnica e preço, sendo compatível com a seleção pelo menor preço, desde que atendidos integralmente os requisitos de habilitação e as especificações técnicas.

O serviço é não contínuo e contratado por escopo, pois a obrigação se encerra com a entrega e o recebimento da reforma definida no projeto e nos demais documentos técnicos. A seleção será realizada por pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, e o regime de execução será a empreitada por preço unitário, em coerência com o Termo de Referência.

3.2. Prazos, local e condições de execução

- Prazo de vigência: 142 (cento e quarenta e dois) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
- Mobilização: até 7 (sete) dias após a Ordem de Serviço.
- Execução do objeto: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro.
- Recebimento: 15 (quinze) dias para o recebimento provisório e 60 (sessenta) dias para o recebimento definitivo, na forma definida no Termo de Referência.
- Local: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Avenida Duque de Caxias, nº 2071, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro/RJ.
- Horário ordinário de prestação: 08h00 às 16h00, observadas as regras de acesso e segurança da organização militar.

3.3. Requisitos técnicos e de qualidade

A execução deverá observar os projetos, o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, o orçamento, o cronograma físico-financeiro e os documentos de responsabilidade técnica que integram a contratação. Deverão ser atendidas, no que couber, a ABNT NBR 16280 e as demais normas técnicas aplicáveis aos serviços executados, bem como as normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente NR 18 e NR 35 quando incidentes.

A Contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e meios auxiliares necessários à perfeita execução, assegurando compatibilidade, desempenho, durabilidade e acabamento. Materiais e equipamentos sujeitos à avaliação da conformidade deverão possuir os registros, selos ou certificações legalmente exigidos para a respectiva categoria. A fiscalização poderá exigir amostras, protótipos, ensaios ou comprovações de qualidade previstos nas especificações técnicas.

Projetos executivos ou detalhamentos complementares somente serão elaborados/atualizados pela Contratada quando expressamente previstos na planilha, nas especificações ou determinados na forma contratual. Não se estabelece, neste ETP, obrigação genérica de modelagem BIM que não esteja prevista nos documentos técnicos da contratação.

3.4. Sustentabilidade e gestão de resíduos

A solução deverá incorporar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, priorizando maior vida útil, menor custo de manutenção, eficiência no uso de recursos, materiais de origem regular e adequada gestão dos resíduos da construção civil. A Contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução CONAMA nº 307/2002 e as normas técnicas aplicáveis ao acondicionamento, transporte e destinação de resíduos, inclusive mediante documentação de controle de transporte quando exigível.

Quando aplicável aos materiais empregados, deverão ser observadas as exigências ambientais e de conformidade previstas no Termo de Referência, inclusive Cadastro Técnico Federal/IBAMA, Documento de Origem Florestal/Sinaflor, eficiência energética/ENCE, logística reversa de lâmpadas e requisitos do INMETRO. A geração de poeira, ruído e resíduos deverá ser minimizada, com segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada.

O planejamento da contratação deverá observar, no que couber, as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) aplicável à EsAO/Comando do Exército, especialmente quanto ao uso racional de recursos, durabilidade dos materiais, redução de resíduos, eficiência energética e destinação ambientalmente adequada. A unidade competente deverá identificar nos autos o PLS vigente aplicável ou, caso não exista instrumento específico ou a vinculação não seja aplicável, registrar a correspondente justificativa.

3.5. Indicação de marcas ou modelos

Eventual indicação de marca, característica ou modelo nas Especificações Técnicas terá finalidade de caracterização de padrão de qualidade, desempenho ou compatibilidade, quando tecnicamente necessária. Deverá ser admitida a apresentação de produto ou material similar ou equivalente em qualidade e características técnicas, conforme previsto no Termo de Referência, vedado o direcionamento injustificado da competição.

3.6. Subcontratação

Admite-se a subcontratação parcial até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, mediante autorização prévia da Administração e sem transferência da responsabilidade integral da Contratada. Permanecem vedadas a subcontratação integral e a subcontratação das parcelas principais relativas à pintura de paredes de alvenaria, troca de revestimento cerâmico e impermeabilização de pisos e lajes. Poderão ser subcontratados, nos termos do Termo de Referência, os serviços acessórios de retirada de entulho com caçamba e manifesto, locação e montagem de andaimes metálicos e mobilização/desmobilização e locação de container.

3.7. Garantia contratual

Será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, com validade durante a execução e por 90 (noventa) dias após o término da vigência, nas modalidades legalmente admitidas. A exigência é proporcional ao risco de execução de serviços de engenharia em imóvel público, ao fornecimento de materiais e à necessidade de cumprimento de cronograma, sem extrapolar o percentual ordinário previsto em lei. Aplicam-se, quando cabíveis, as regras de garantia adicional para proposta inferior ao limite legal de exequibilidade estabelecido no Termo de Referência.

3.8. Vistoria e conhecimento das condições locais

A avaliação prévia do local é relevante para o adequado dimensionamento da proposta. Será assegurado ao interessado o direito de realizar vistoria prévia acompanhado por servidor designado. O interessado que optar por não realizar a vistoria deverá apresentar declaração formal de seu responsável técnico de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das instalações como fundamento para custos ou alterações indevidas.

3.9. Qualificação técnica e econômico-financeira

A qualificação deverá ser limitada ao necessário para demonstrar capacidade compatível com o objeto. O Termo de Referência deverá exigir registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU e comprovação técnico-operacional por atestados de serviços similares, além de profissional habilitado com experiência em serviços de reforma de características semelhantes. As parcelas e quantitativos mínimos de maior relevância deverão observar o Termo de Justificativas Técnicas Relevantes e o Termo de Referência, inclusive o patamar de 500 m² ali definido para as parcelas indicadas, sem exigência de identidade integral com o objeto.

Na qualificação econômico-financeira, o Termo de Referência prevê, para empresa que apresente resultado inferior ou igual a 1 em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado. A exigência busca reduzir risco de inadimplemento em contratação que envolve mobilização, fornecimento de materiais e execução coordenada de múltiplos serviços.

3.10. Avaliações complementares previstas na IN SEGES nº 58/2022

É viável a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no mercado local ou regional, desde que atendam às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e às condições de preço da contratação. Essa possibilidade não importará preferência ge-

ográfica, reserva de mercado ou restrição à participação de fornecedores de outras localidades, preservando-se a competitividade e a eficiência do contrato.

Pela natureza do objeto, que consiste em reforma por escopo, não se identifica necessidade de exigir que serviços de manutenção e assistência técnica posteriores sejam prestados por unidade localizada em distância máxima predeterminada. Permanecem integralmente exigíveis as obrigações de garantia, correção de vícios e atendimento às determinações da fiscalização previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Foram consideradas experiências e contratações anteriores de natureza semelhante, inclusive aquelas mencionadas no levantamento de mercado, como subsídio para aperfeiçoar a solução, reduzir riscos de recorrência de falhas e compatibilizar os requisitos de execução, medição, fiscalização e recebimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas alternativas capazes de responder à necessidade de recuperação das salas, levando em conta a extensão das manifestações patológicas, a necessidade de responsabilidade técnica, a coordenação de serviços civis e elétricos e a disponibilidade de soluções usuais no mercado de construção e manutenção predial.

Alternativa	Avaliação
1	Não realizar a intervenção / manter apenas ações emergenciais: não atende ao interesse público, pois mantém a origem e os efeitos das infiltrações, eleva o risco de agravamento e tende a aumentar custos corretivos futuros.
2	Executar reparos pontuais e isolados: tecnicamente insuficiente para o conjunto de patologias e para as interfaces entre impermeabilização, revestimentos, instalações elétricas, pisos e pintura; há risco de retrabalho e recorrência.
3	Fracionar a solução em múltiplas contratações por especialidade: possível em tese, porém menos vantajoso neste caso em razão das interfaces de execução, sequenciamento, responsabilização, fiscalização e risco de incompatibilidade entre serviços.
4	Contratar uma empresa especializada para executar, de forma coordenada, o conjunto da reforma: alternativa selecionada, por permitir responsabilidade única, integração de cronograma, medição por serviços efetivamente executados e ampla competição entre empresas de engenharia que atuam em reformas prediais.

A solução selecionada utiliza serviços e materiais amplamente disponíveis no mercado e composições de custos referenciais usuais. Experiências anteriores de contratações de engenharia conduzidas no âmbito da Guarnição do Rio de Janeiro, inclusive com apoio técnico da Comissão Regional de Obras da 1ª Região, reforçam a adequação da solução. Não foi identificada complexidade incomum que justifique audiência ou consulta pública específica para definição da solução.

Em observância ao art. 12 da IN SEGES nº 58/2022, a elaboração do ETP deverá contemplar pesquisa, no Sistema ETP Digital, de estudos de outras unidades para identificação de

soluções semelhantes que possam se adequar à demanda. O registro dessa consulta deverá permanecer vinculado ao processo ou ao próprio ETP Digital. A eventual identificação de solução tecnicamente mais vantajosa deverá ensejar a reavaliação deste levantamento antes da aprovação definitiva do estudo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na execução integrada da reforma das salas da SECOD/C Log, compreendendo os serviços necessários para eliminar as manifestações patológicas, recuperar os elementos afetados e restabelecer as condições de segurança, salubridade e utilização do ambiente. O conjunto deverá contemplar, conforme projetos, especificações e planilha orçamentária:

- demolição e remoção de revestimentos de teto, paredes e pisos que estejam deteriorados ou sem condições de recuperação;
- tratamento das áreas afetadas por umidade e infiltração, inclusive limpeza técnica, descontaminação e impermeabilização nos pontos previstos;
- tratamento e proteção anticorrosiva de ferragens expostas e recomposição dos revestimentos argamassados;
- recuperação da laje/teto e recomposição de acabamentos;
- revisão e recomposição dos circuitos e componentes elétricos afetados, conforme projeto e especificações;
- substituição das áreas de revestimento cerâmico e pisos comprometidas, nos quantitativos definidos em projeto e orçamento;
- preparo de superfícies e execução de nova pintura de paredes, teto e demais elementos previstos;
- fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, meios auxiliares e serviços de mobilização necessários;
- limpeza final, retirada de entulho e destinação ambientalmente adequada dos resíduos; e
- testes, verificações, registros e documentos de responsabilidade técnica necessários ao recebimento da solução.

Após o recebimento, a preservação do desempenho dependerá de inspeções e manutenção preventiva compatíveis com os sistemas efetivamente executados. Essas ações futuras integram a gestão do ciclo de vida do imóvel, mas não caracterizam contratação correlata ou interdependente necessária à presente licitação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O dimensionamento da contratação foi elaborado a partir de levantamento das condições existentes, medições e definições técnicas constantes dos projetos, plantas, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e planilha orçamentária. Os quantitativos de cada serviço são medidos nas unidades próprias (m², m, unidade, mês, hora e outras), de acordo com a composição adotada, e constituem a memória de cálculo da solução.

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Reforma das salas da SECOD/C Log	1619	Unidade	1

A quantidade global de 1 unidade representa a entrega do escopo completo. O pagamento, entretanto, observará o regime de empreitada por preço unitário e as quantidades de serviços efetivamente medidas, conforme planilha, critérios de medição e cronograma. A planilha detalhada constitui documento de suporte da estimativa e integra os anexos técnicos do Termo de Referência.

Memória de quantitativos e custos – extrato da planilha técnica

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1		76.973,00	76.973,00	14,99 %
1.1	90777	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	139,70	162,73	32.546,00	6,34 %
1.2	93572	SINAPI ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	9.534,51	11.108,75	44.427,00	8,65 %
2		SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS		1		6.584,92	6.584,92	1,28 %
2.1	103689	SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF. 03/2022_PS	m²	3	510,46	594,63	1.783,89	0,35 %
2.2	007474	SBC TAXA DE A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1	271,47	316,23	316,23	0,06 %
2.3	CO-27431	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	2	1.824,98	2.242,40	4.484,80	0,87 %
3		CANTEIRO DE OBRAS		1		13.553,25	13.553,25	2,64 %
3.1	012689	SBC MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1	6.584,00	7.669,70	7.669,70	1,49 %
3.2	ED-16342	SETOP LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	un	2	357,35	416,27	832,54	0,16 %
3.3	012075	SBC INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PT	1	4.336,01	5.051,01	5.051,01	0,98 %
4		LOCAÇÕES		1		16.864,20	16.864,20	3,28 %
4.1		CONTEINER		1		11.648,96	11.648,96	2,27 %
4.1.1	012057	SBC CONTAINER ESCRITORIO 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	4	1.250,00	1.456,12	5.824,48	1,13 %
4.1.2	012058	SBC ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	4	1.250,00	1.456,12	5.824,48	1,13 %
4.2		ANDAIMES		1		1.487,56	1.487,56	0,29 %
4.2.1	013050	SBC ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE 1,5x2,0m	MES	4	106,66	124,24	496,96	0,10 %
4.2.2	97064	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF. 03/2024	M	4	43,59	50,77	203,08	0,04 %
4.2.3	ED-9076	SETOP FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	32	21,13	24,61	787,52	0,15 %
4.3		CAÇAMBAS		1		3.727,68	3.727,68	0,73 %
4.3.1	10962	EMOP ALUGUEL CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER C/ 5M3 CAPAC./RETIRADA ENTULHO OBRA, INCL. C. ARREGA., TRANSP. E DESCAR. LOCAIS AUTORIZ.	UN	8	400,00	465,96	3.727,68	0,73 %
5		RASPAGENS / DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / DESINSTALAÇÕES		1		47.284,19	47.284,19	9,21 %

Extrato 1 da planilha de quantitativos e custos utilizada no dimensionamento da contratação.

5.1	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, EXCLUSO FRETE, AF. 09/2025	m³	40	106,44	123,99	4.959,60	0,97 %
5.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 09/2023	m²	500	33,74	39,30	19.650,00	3,83 %
5.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 09/2023	M	180	3,86	4,49	808,20	0,16 %
5.4	05.001.0876-A	EMOP	RASPAGEM COM ESPÁTULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	600	25,57	29,78	17.868,00	3,48 %
5.5	ED-8024	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	120	12,54	14,60	1.752,00	0,34 %
5.6	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 09/2023	M	500	0,56	0,65	325,00	0,06 %
5.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 09/2023	UN	50	2,60	3,02	151,00	0,03 %
5.8	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 09/2023	UN	100	0,96	1,11	111,00	0,02 %
5.9	022692	SBC	REMOÇÃO PORTA CORRER MADEIRA ATÉ 1M 1 FL. S/REAPROVEITAMENTO	UN	1	46,27	53,89	53,89	0,01 %
5.10	ED-48494	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	130	10,61	12,35	1.605,50	0,31 %
6			TRATAMENTO E PROTEÇÃO ARMADURA - TETO		1		16.702,50	16.702,50	3,25 %
6.1	PT	SCO	Primer conversor de ferrugem em fundo de proteção, (P.C.F) ou similar.	m²	50	33,70	39,25	1.962,50	0,38 %
6.2	04.40.0050	SETOP	Fornecimento e aplicação com 2 demãos (desonerado) IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	500	25,31	29,48	14.740,00	2,87 %
7			REGULARIZAÇÃO DE PISO		1		63.815,00	63.815,00	12,42 %
7.1	023153	SBC	RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO CAMADA DE CONTRAPISO	m²	500	109,57	127,63	63.815,00	12,42 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE - SALA SECOD		1		22.042,76	22.042,76	4,29 %
8.1	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE, AF. 09/2023	M	60	15,37	17,90	1.074,00	0,21 %
8.2	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2024	UN	25	110,16	128,32	3.208,00	0,62 %
8.3	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	60	21,59	25,15	1.509,00	0,29 %
8.4	058228	SBC	LUVIA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UN	150	7,86	9,15	1.372,50	0,27 %
8.5	058172	SBC	CURVA 135 ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UN	20	27,88	32,47	649,40	0,13 %
8.6	082346	SBC	CAIXA CONDULETE TOP 4x2" S ENTRADAS - 1"	UN	100	40,00	46,59	4.659,00	0,91 %
8.7	082003	SBC	INTERRUPTOR 3 SECOES C/ PLACA INCL. CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	1	100,01	116,50	116,50	0,02 %

Extrato 2 da planilha de quantitativos e custos utilizada no dimensionamento da contratação.

8.8	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	79,00	92,02	184,04	0,04 %
8.9	15.019.0055-A	EMOP	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	60	10,14	11,81	708,60	0,14 %
8.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	5,88	6,84	3.420,00	0,67 %
8.11	065464	SBC	PROTECTOR DPS 275V/ 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	1	129,39	150,72	150,72	0,03 %
8.12			REDE		1		4.391,00	4.391,00	0,97 %
8.12.1	98297	SINAPI	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	400	9,18	10,69	4.276,00	0,83 %
8.12.2	15.019.0090-0	EMOP	TOMADA TIPO RJ45 DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LÓGICA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	20	30,69	35,75	715,00	0,14 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE - SALA CLOG		1		31.876,52	31.876,52	6,21 %
9.1	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	100	15,37	17,90	1.790,00	0,35 %
9.2	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	40	110,16	128,32	5.132,80	1,00 %
9.3	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	21,59	25,15	2.515,00	0,49 %
9.4	058228	SBC	LUBRIFICANTE ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UN	150	7,86	9,15	1.372,50	0,27 %
9.5	058172	SBC	CURVA 135 ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UN	40	27,88	32,47	1.298,80	0,25 %
9.6	062346	SBC	CAIXA CONDUTE TOP 4x2" 5 ENTRADAS - 1"	UN	150	40,00	46,59	6.988,50	1,36 %
9.7	062003	SBC	INTERRUPTOR 3 SECOES C/ PLACA INCL CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	2	100,01	116,50	233,00	0,05 %
9.8	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	79,00	92,02	276,06	0,05 %
9.9	15.019.0055-A	EMOP	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	70	10,14	11,81	826,70	0,16 %
9.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	5,88	6,84	4.788,00	0,93 %
9.11	065464	SBC	PROTECTOR DPS 275V/ 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	3	129,39	150,72	452,16	0,09 %
9.12			REDE		1		6.203,00	6.203,00	1,21 %
9.12.1	98297	SINAPI	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	500	9,18	10,69	5.345,00	1,04 %
9.12.2	15.019.0090-0	EMOP	TOMADA TIPO RJ45 DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LÓGICA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	24	30,69	35,75	858,00	0,17 %
10			INSTALAÇÕES DE DRYWALL		1		44.735,68	44.735,68	8,71 %

Extrato 3 da planilha de quantitativos e custos utilizada no dimensionamento da contratação.

10.1.1	090041	SBC	PAREDE EM DRYWALL 2 FACES SIMPLES+ESTRUTURA METÁLICA DUPLA	m²	134	103,15	120,15	16.100,10	3,13 %
10.1.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	134	5,59	6,51	872,34	0,17 %
10.1.3	ED-50484	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	134	14,66	17,07	2.287,38	0,45 %
10.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	134	11,84	13,79	1.847,86	0,36 %
10.2			PAREDES DE DRYWALL - SECOD		1		23.628,00	23.628,00	4,60 %
10.2.1	090041	SBC	PAREDE EM DRYWALL 2 FACES SIMPLES+ESTRUTURA METÁLICA DUPLA	m²	150	103,15	120,15	18.022,50	3,51 %
10.2.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	150	5,59	6,51	976,50	0,19 %
10.2.3	ED-50484	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	150	14,66	17,07	2.560,50	0,50 %
10.2.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	150	11,84	13,79	2.068,50	0,40 %
11			PISO CERÂMICO E RODAPÉS		1		80.360,20	80.360,20	15,65 %
11.1	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_04/2026	m²	500	0,85	0,99	495,00	0,10 %
11.2	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	180	14,29	16,64	2.995,20	0,58 %
11.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	500	131,98	153,74	76.870,00	14,97 %
12			PINTURA DE PAREDES E TETOS		1		66.144,75	66.144,75	12,88 %
12.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	500	6,92	8,06	4.030,00	0,78 %
12.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	575	5,59	6,51	3.743,25	0,73 %
12.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	500	43,66	50,85	25.425,00	4,95 %
12.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	575	24,24	28,23	16.232,25	3,16 %
12.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500	15,09	17,57	8.785,00	1,71 %
12.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	575	11,84	13,79	7.929,25	1,54 %
13			PORTAS E JANELAS		1		21.657,16	21.657,16	4,22 %
13.1			PORTAS / JANELAS DE MADEIRA - SECOD		1		4.710,48	4.710,48	0,92 %
13.1.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	50	2,77	3,22	161,00	0,03 %
13.1.2	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	100	33,46	38,97	3.897,00	0,76 %

Extrato 4 da planilha de quantitativos e custos utilizada no dimensionamento da contratação.

13.1.3	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF. 10/2025	UN	4	140,03	163,12	652,48	0,13 %
13.2			PORTAS / JANELAS DE MADEIRA - CLOG		1		5.187,33	5.187,33	1,01 %
13.2.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	m²	100	2,77	3,22	322,00	0,06 %
13.2.2	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMASOS. AF. 01/2021	m²	100	33,46	38,97	3.897,00	0,76 %
13.2.3	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF. 10/2025	UN	4	140,03	163,12	652,48	0,13 %
13.2.4	106148	SINAPI	PORTA DE CORRER DE MADEIRA, FECHADURA E PUXADOR, COM ALIZAR. AF. 10/2025	UN	1	271,14	315,85	315,85	0,06 %
13.3			PORTAS DRYWALL - SECOD		1		7.062,86	7.062,86	1,38 %
13.3.1	110052	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0.80x2.10m-VENEZIANA	UN	3	1.774,71	2.067,35	6.202,05	1,21 %
13.3.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2025	UN	3	132,22	154,02	462,06	0,09 %
13.3.3	180040	SBC	PINTURA ESMALTE MADEIRAS E METAIS	m²	11	31,12	36,25	398,75	0,08 %
13.4			PORTAS DRYWALL - CLOG		1		4.636,49	4.636,49	0,91 %
13.4.1	110052	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0.80x2.10m-VENEZIANA	UN	2	1.774,71	2.067,35	4.134,70	0,81 %
13.4.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2025	UN	2	132,22	154,02	308,04	0,06 %
13.4.3	180040	SBC	PINTURA ESMALTE MADEIRAS E METAIS	m²	7	31,12	36,25	253,75	0,05 %
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA		1		5.010,00	5.010,00	0,98 %
14.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	500	8,61	10,02	5.010,00	0,98 %

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

Total sem BDI 440.943,70
Total de BDI 72.639,31
Total Geral 513.583,01

Extrato 5 da planilha de quantitativos e custos utilizada no dimensionamento

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável no Termo de Referência, é de R\$ 513.583,01 (quinhentos e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo).

A estimativa decorre da planilha de custos e formação de preços que integra os anexos da contratação, elaborada com composições referenciais aplicáveis aos serviços de engenharia e respectivos custos unitários, encargos e BDI. Para serviços de construção civil, foram utilizadas referências oficiais e/ou tecnicamente justificadas constantes da planilha, com predominância das bases adequadas ao local e à data-base do orçamento, especialmente SINAPI quando aplicável.

O valor acima não é tratado neste ETP como mera estimativa provisória a ser definida futuramente: ele corresponde ao orçamento consolidado que fundamenta o Termo de Referência vigente, sem prejuízo das atualizações legalmente cabíveis caso haja alteração formal dos documentos técnicos, da data-base ou das condições da contratação antes da licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra do parcelamento foi considerada sob os aspectos técnico e econômico. No caso concreto, recomenda-se a contratação do objeto em item único, sem divisão em lotes ou contratações autônomas, porque os serviços de demolição, tratamento de superfícies, impermeabilização, recomposição de revestimentos, ajustes elétricos e pintura possuem forte interdependência de sequência, interface e responsabilidade.

A fragmentação em contratos distintos aumentaria os pontos de coordenação, o risco de incompatibilidade entre serviços, a possibilidade de paralisações por dependência entre contratadas e o custo administrativo de fiscalização, além de dificultar a atribuição de responsabilidade por defeitos nas interfaces. A execução conjunta favorece economia de escala na mobilização e gestão do canteiro e preserva a responsabilização técnica por resultado.

A opção por item único refere-se exclusivamente ao não parcelamento do objeto. O regime de execução desta contratação permanece expressamente a empreitada por preço unitário. A possibilidade de subcontratação parcial de serviços acessórios, nos limites do Termo de Referência, também não altera a unidade do objeto nem a responsabilidade integral da Contratada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição necessária para a realização do presente objeto ou cujo cronograma impacte diretamente esta contratação.

Eventuais serviços futuros de manutenção preventiva do imóvel deverão ser planejados segundo a necessidade e o ciclo de vida das instalações, mas não constituem contratação interdependente da reforma ora estudada. Caso surja contratação com interface material ou temporal durante a instrução ou execução, a Administração deverá registrar o fato e coordenar os respectivos cronogramas e responsabilidades.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme Documento de Formalização da Demanda e registros do processo administrativo. A solução contribui para a preservação da infraestrutura necessária às atividades da EsAO e para a continuidade das funções administrativas e de ensino vinculadas à SECOD/C Log. Também deverão ser observadas, no que couber, as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) vigente aplicável à EsAO/Comando do Exército e os demais instrumentos de planejamento institucional pertinentes, com a identificação do respectivo instrumento nos autos ou justificativa de sua inaplicabilidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados mensuráveis e qualitativos:

- eliminar ou controlar as fontes de infiltração e umidade abrangidas pelo escopo da reforma;
- eliminar riscos de desprendimento dos revestimentos degradados e reduzir riscos associados à umidade próxima às instalações elétricas;
- restabelecer condições adequadas de salubridade, reduzindo mofo, bolor e umidade nas superfícies tratadas;
- preservar mobiliário, equipamentos, documentos e materiais armazenados nas salas;
- recuperar a funcionalidade e o padrão de acabamento dos ambientes, com durabilidade compatível com as especificações técnicas;
- reduzir a necessidade de intervenções corretivas repetitivas decorrentes das patologias tratadas;
- obter execução coordenada, com controle de custos por medição e observância do cronograma físico-financeiro; e
- promover adequada gestão de resíduos, segurança do trabalho e conformidade técnica durante a execução.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação e do início da execução, a Administração deverá assegurar a consistência e disponibilidade dos documentos técnicos que compõem o processo e a estrutura de gestão e fiscalização necessária. Em especial:

- manter consolidados e compatibilizados o Termo de Referência, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, projetos/plantas, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro e documentos de responsabilidade técnica;
- confirmar, antes da publicação, a atualidade do orçamento e a correspondência entre quantitativos, especificações, cronograma e regime de execução;
- manter atualizado o gerenciamento de riscos da contratação e definir as respostas aos riscos relevantes da fase de execução;
- designar formalmente gestor e fiscais, observando a necessária qualificação e segregação de funções, e realizar reunião inicial de alinhamento com a Contratada;
- confirmar as licenças, autorizações, comunicações e aprovações técnicas eventualmente exigíveis para o escopo, registrando no processo a responsabilidade pela obtenção de cada documento;
- organizar acesso ao local, áreas de apoio, horários, segurança orgânica e eventual remanejamento temporário de usuários e materiais; e
- submeter a documentação da contratação à análise jurídica nos casos e na forma exigidos pela legislação e pelos fluxos internos da Administração.

A EsAO dispõe de estrutura administrativa para conduzir as fases de seleção do fornecedor e gestão contratual, cabendo às áreas técnicas e administrativas manter a coordenação necessária durante a execução.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais esperados são a geração de resíduos de construção e demolição, consumo de água e energia, uso de materiais e embalagens, emissão temporária de poeira e ruído e movimentação de caçambas e insumos. Não se identificam, pelo escopo conhecido, impactos que inviabilizem a contratação, desde que observadas as medidas de controle previstas nos documentos técnicos e na legislação aplicável.

Impacto	Medidas de prevenção/mitigação
Resíduos de construção e demolição	Segregação por classe, acondicionamento adequado, transporte por agente regular e destinação ambientalmente adequada, com CTR/manifestos quando exigíveis e observância da Resolução CONAMA nº 307/2002.
Poeira e ruído	Isolamento e sinalização das frentes de serviço, limpeza frequente, métodos de controle de poeira e observância dos horários definidos pela EsAO.
Consumo de recursos	Uso racional de água e energia; aquisição de materiais duráveis e, quando aplicável, eficientes e com origem ambiental regular.
Materiais sujeitos a logística reversa	Destinação por sistemas de logística reversa ou coleta adequada, especialmente lâmpadas e outros materiais abrangidos pela legislação.
Madeira e produtos florestais, se empregados	Comprovação de origem legal e documentação ambiental aplicável, inclusive CTF/IBAMA e DOF/Sinaflor quando exigíveis.
Segurança ambiental e ocupacional	Manutenção de canteiro organizado, uso de EPI/EPC, proteção das áreas ocupadas e resposta imediata a derramamentos ou eventos que possam afetar solo, água ou usuários.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À vista da necessidade demonstrada, do levantamento de mercado, da solução técnica definida, dos quantitativos e do orçamento consolidados, da possibilidade de competição e das medidas previstas para gestão dos riscos e impactos, a equipe de planejamento conclui que a contratação é tecnicamente adequada e economicamente compatível com a necessidade administrativa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL E ADEQUADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS SALAS DA SECOD/C LOG, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE ETP, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS.

A solução deverá permanecer vinculada ao escopo, valor, prazos, regime de execução, critérios de seleção e demais requisitos consolidados no Termo de Referência. Eventual alteração material desses elementos deverá ser acompanhada da correspondente atualização deste ETP e dos documentos técnicos relacionados.

14.1. Avaliação quanto ao sigilo

Nos termos do art. 13 da IN SEGES nº 58/2022, foi avaliada a necessidade de classificação deste ETP segundo a Lei nº 12.527/2011. Considerando o conteúdo deste estudo e sua finalidade de instrução da contratação, não se identifica necessidade de classificação do ETP como sigiloso, sem prejuízo de tratamento específico para eventual documento anexo que contenha informação legalmente protegida.

15. RESPONSÁVEIS

Conforme composição da equipe de planejamento constante do processo. Para a contratação de serviço comum de engenharia, a elaboração deste ETP conta com profissional habilitado e responsável técnico identificado abaixo, em consonância com as orientações do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da AGU/MGI:

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO FREIXO FURTADO**
 Data: 01/09/2026 10:47:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO FREIXO FURTADO
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **ROMULO FERREIRA DE SOUZA**
 Data: 01/09/2026 12:57:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RÔMULO FERREIRA DE SOUZA
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRO RODRIGUES

Data: 01/09/2026 13:50:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALESSANDRO RODRIGUES

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Responsável técnico pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

CREA-RJ nº 2019108397

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – EsAO

COMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO Nº 23 DO PARECER DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

REFORMA DAS SALAS SECOD E CLOG DA ESAO

REV. 01 – COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA

1. OBJETO DA COMPLEMENTAÇÃO

A presente complementação integra o Estudo Técnico Preliminar – ETP relativo à contratação de serviço comum de engenharia para a reforma das salas da SECOD/C Log, processo nº 64495.008207/2026-38, e tem por finalidade atender à recomendação de complementação dos conteúdos técnicos do ETP, assegurando a explicitação dos elementos previstos no art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

A complementação foi elaborada a partir do conteúdo já constante do ETP, sem alteração da solução técnica adotada, das condições de execução, do escopo ou das premissas de contratação, salvo a compatibilização do valor de referência indicada no item 3 desta complementação.

2. CONSOLIDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO ART. 9º DA IN SEGES Nº 58/2022

Inc.	Elemento	Correspondência no ETP
I	Descrição da necessidade	Item 2 – descreve a necessidade, as patologias e o problema sob a perspectiva do interesse público.
II	Requisitos da contratação	Item 3 – requisitos técnicos e de qualidade, sustentabilidade, marcas/modelos, garantia, vistoria, qualificação e demais condições.
III	Levantamento de mercado	Item 4 – apresenta alternativas de atendimento e justificativa técnica e econômica para a solução integrada.
IV	Descrição da solução como um todo	Item 5 – descreve a solução integrada, serviços, ciclo de vida, manutenção e recebimento.
V	Estimativa das quantidades	Item 6 – apresenta o dimensionamento, unidade, quantidade e memória/elementos de suporte.
VI	Estimativa do valor da contratação	Item 7 – apresenta o valor de referência e a fundamentação da estimativa por planilha, composições, encargos e BDI.
VII	Justificativa para parcelamento ou não	Item 8 – justifica tecnicamente e economicamente a contratação em item único.
VIII	Contratações correlatas/interdependentes	Item 9 – registra a inexistência, no momento, de contratações cuja execução seja condição necessária ou interfira diretamente.
IX	Alinhamento com o planejamento	Item 10 – registra o alinhamento ao PCA 2026 e aos instrumentos de planejamento institucional aplicáveis.
X	Resultados pretendidos	Item 11 – apresenta resultados mensuráveis e qualitativos, inclusive economicidade e melhor aproveitamento de recursos.
XI	Providências da Administração	Item 12 – estabelece providências prévias relativas a documentos, orçamento, riscos, fiscalização, licenças, acesso e organização da execução.
XII	Impactos ambientais e medidas mitigadoras	Item 13 – identifica resíduos, poeira, ruído, consumo de recursos, logística reversa, madeira e medidas de controle.
XIII	Posicionamento conclusivo	Item 14 – conclui pela adequação e viabilidade da contratação, condicionada à manutenção dos elementos consolidados.

Registra-se, ainda, que o ETP contempla as avaliações complementares do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022, incluindo a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas disponíveis local ou regionalmente, a análise da necessidade de exigência de assistência técnica e a consideração de experiências/contratações anteriores de natureza semelhante. O ETP também registra a

pesquisa de estudos semelhantes no Sistema ETP Digital, conforme art. 12, e a avaliação quanto ao sigilo, conforme art. 13.

3. COMPATIBILIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Na conferência de compatibilidade entre o ETP e a documentação orçamentária consolidada da contratação, foi identificada divergência entre o valor constante do ETP originalmente emitido e o valor do orçamento desonerado definitivamente adotado nos documentos orçamentários vigentes.

Valor constante do ETP original: R\$ 513.604,13.

Valor do orçamento desonerado definitivamente adotado: R\$ 513.583,01, correspondente a custo direto de R\$ 440.943,70 e BDI de 16,49%.

Para fins de compatibilização documental, o valor de referência da contratação deverá ser considerado R\$ 513.583,01, prevalecendo a planilha orçamentária desonerada consolidada e o demonstrativo do regime previdenciário adotado, devendo o valor constante das versões anteriores do ETP ser substituído na versão definitiva antes da assinatura/publicação do documento.

Esta retificação não altera o objeto, os quantitativos, a solução técnica, o regime de execução ou os demais requisitos do ETP; destina-se exclusivamente a compatibilizar o valor de referência com a documentação orçamentária consolidada.

4. CONSOLIDAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO

Com a presente complementação, ficam explicitamente consolidados no ETP os elementos exigidos pelo art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, incluindo necessidade, requisitos, levantamento de mercado, solução, quantitativos, valor, parcelamento, contratações correlatas/interdependentes, alinhamento ao planejamento, resultados pretendidos, providências administrativas, impactos ambientais e posicionamento conclusivo.

A complementação preserva a solução técnica já definida para a reforma das salas da SECOD/C Log e deve ser lida conjuntamente com as páginas originais do ETP e com os documentos técnicos e orçamentários integrantes do processo.

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRO RODRIGUES**
Data: 01/10/2026 19:29:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO RODRIGUES – 2º TEN OTT ENGENHEIRO CIVIL

Responsável técnico pela elaboração do ETP

CREA-RJ nº 2019108397